

## 1 Bolsa de Investigação (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto THEIA: Automated Perception Driving, com a referência POCI-01-0247-FEDER-047264, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) e do Portugal 2020, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Visão por Computador

**Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

**Requisito 1:**

- Ser estudante inscrito num mestrado ou mestrado integrado na área de Engenharia Eletrotécnica, Informática ou similares, requisito a ser comprovado no ato da contratação.

ou

- estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

*Nota: No caso de licenciados que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.*

e

**Requisito 2:**

- Ser detentor do grau de Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, Informática ou similares.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*

**Plano de trabalhos:** Contribuir para o desenvolvimento de soluções de fusão de informação para veículos autónomos (contribuindo para melhorar as capacidades sensoriais do veículo autónomo, mesmo em ambientes de condução complexos e imprevisíveis), com foco na estimação da odometria

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

baseada no LiDAR, que fornecerá informações sobre o deslocamento relativo do veículo sujeito a condições atmosféricas, incerteza de bloqueio/qualidade do sinal do sensor e estimativa da distância. Perfil 268: Tarefas SP1.A1.T5; SP1.A2.T4; SP1.A3.T4; SP1.A4.T4; SP1.A5.T4 ; SP1.A6.T1.

Estas tarefas podem ser alvo de ajustamento em função da exequibilidade do projeto. Todas as alterações que impliquem a afetação a outras tarefas serão alvo de pedido de aprovação à AICEP.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor ([\\_https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt)) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Professor Jaime dos Santos Cardoso.

**Duração da bolsa e Regime de Atividade:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em setembro de 2021, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

A eventual renovação será efetuada em conformidade com ao art.º 6º do Regulamento de Bolsas da FCT.

**Nota: O presente edital é publicado na pendência de assinatura do Termo de Aceitação de concessão de incentivo do projeto, pelo que a FEUP aferirá esta circunstância no momento da atribuição da bolsa, podendo a mesma não ocorrer.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa corresponde a 835,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. O pagamento será efetuado por transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Será feita uma avaliação curricular baseada no mérito dos candidatos em que serão ponderados os seguintes fatores:

a) Formação académica (Licenciatura na área – 5 pontos; Licenciatura em áreas afins - 2 pontos);

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

b) Experiência na área de visão por computador e/ou robótica; (até 1 ano - máximo de 2 pontos, superior a 1 ano - máximo de 5 pontos).

c) Conhecimentos sólidos de programação, com preferência em C++ ou Python (máximo de 5 pontos)

d) Domínio da língua inglesa, a aferir através de carta de motivação (máximo de 5 pontos)

Os quatro candidatos melhor classificados na avaliação curricular serão selecionados para entrevista (máximo 5 pontos). Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, experiência prévia, motivação e CV do candidato.

A avaliação final resulta da soma da avaliação curricular e da avaliação da entrevista.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente — Professor Doutor Jaime dos Santos Cardoso

1º vogal efetivo — Professor Doutor Luís Filipe Pinto de Almeida Teixeira

2º vogal efetivo — Professor Doutor Andry Maykol Gomes Pinto

Vogal suplente — Professor Doutor Aníbal Castilho Coimbra de Matos

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **09-09-2021 a 22-09-2021** (até 23h59m, hora local)

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para [jaime.cardoso@fe.up.pt](mailto:jaime.cardoso@fe.up.pt) e para [recursoshumanos@fe.up.pt](mailto:recursoshumanos@fe.up.pt), indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-THEIA-PS1-WP4-BolsaLic\_1**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
  - Certificados comprovativos das habilitações académicas,
  - Curriculum Vitae detalhado,
  - Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo.
- Para aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D ) - Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

---

Declaração sob compromisso de honra

Eu, \_\_\_\_\_ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

---

(Assinatura do Bolseiro)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional